

# Resolução nº 359



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 359

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Cintas Anuais do Exercício de 1975 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 004/77

Data apresentação: 28 / 02 / 77 Data da Leitura: 03 / 03 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 03 / 77

| REMETIDO ÀS COMISSÕES:                  | DATA     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|----------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . .   | 24.03.77 | sim       | ***       |
| Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .  | ***      | ***       | **        |
| Obras e Serviços Públicos . . . . .     | ***      | ***       | ***       |
| Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . . | ***      | ***       | ***       |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .   | ***      | ***       | ***       |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 77 Unanimidade Votos Contra

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 77

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 93v (noventa e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 15 (quinze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 15

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| 359                               | FL. 01 | B |

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/77

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- FICAM APROVAĐAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975 DO "SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA", ADMINISTRAÇÃO DOS SENHORES CARLOS AUGUSTO MEDEIROS E ORLANDO ALVISI, RESPECTIVAMENTE, DIRETOR GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O ACÓRDÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976 DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRA-SE A ESTA RESOLUÇÃO .

Artigo 2º :- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA ESTA RESOLUÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala Getúlio Vargas, 28 de fevereiro de 1977

Jorge Rantaleão Alves - presidente

Sebastião Francisco Rodrigues

Vice-Presidente

Aristides Martins da Silva - -

1º Secretário

Aelson Teodoro de Souza - - -

2º Secretário

ACC/acc

ATENÇÃO

Tramitação Especial.

Prazo até 29-5-77

LIDO  
Em 03/3/77  
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação  
V. R. 28-09-77  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 03/3/77

ARTIGO 199 da RT  
**CONCLUSÃO**  
AOS 30 DE JUNHO DE 1977  
Este processo encontra-se no Setor de Documentação e Arquivo, ficando este termo  
Diretor da Secretaria

Ao Sr. Presidente para encaminhamento as Comissões Permanentes.  
VR 04-3-1977

ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA  
Diretor de Secretaria do Legislativo

As Comissões de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO para parecer. VR 4-3-77

Jorge Pantaleão - Presidente

Recebi para parecer em

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 08/03/77

Presidente

Comissão de Fiscalizações e Fiscalizações

VISTAS  
Retirado pelo Autor.  
V. R. 16.6.77  
Secretário

Ao V. Sr. Presidente da  
Comissão  
para relatar  
08-03-77  
[Signature]

Ao Sr. Presidente da  
Comissão:

Solicitando parecer  
da Consultoria Contábil

VR. 10-03-77

[Signature]

Ao Sr. Presidente da  
Comissão

Solicitando parecer  
da Consultoria Contábil

VR. 10-03-77

[Signature]

Ao Sr. Presidente da  
Comissão

VR. 11-3-77

[Signature]

Ao Sr. Presidente

com o relatório em sepa-

rado.

Com, 14-03-77  
[Signature]

OLIVIO JOSÉ DOS SANTOS  
Contador do Legislativo

Aos referidos para  
analisar a reforma  
VR. 15-3-77

[Signature]

Ao Sr. Presidente da  
Comissão

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |
| 359                               | FL. 02 |

15-03-77

Sr. Presidente da  
Com. de Finanças.

Acerto o parecer  
e as informações do  
Sr. Contador do Legis-  
lativo - fls. juntos -  
para aprovação das  
contas - exercício de  
1975 - do Serviço Au-  
tônomo Hospitalar de  
Volta Redonda.

VR. 21-03-77

[Signature]

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/77

EMENTA :- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975 do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- FICAM APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975 DO "SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA", ADMINISTRAÇÃO DOS SENHORES CARLOS AUGUSTO MEDEIROS E ORLANDO ALVISI, RESPECTIVAMENTE, DIRETOR GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O ACÓRDÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976 DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRA-SE A ESTA RESOLUÇÃO .

Artigo 2º :- REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA ESTA RESOLUÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala Getúlio Vargas, 28 de fevereiro de 1977

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES - presidente

*Sebastião Francisco Rodrigues*  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

Vice-Presidente

~~\_\_\_\_\_~~  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - -

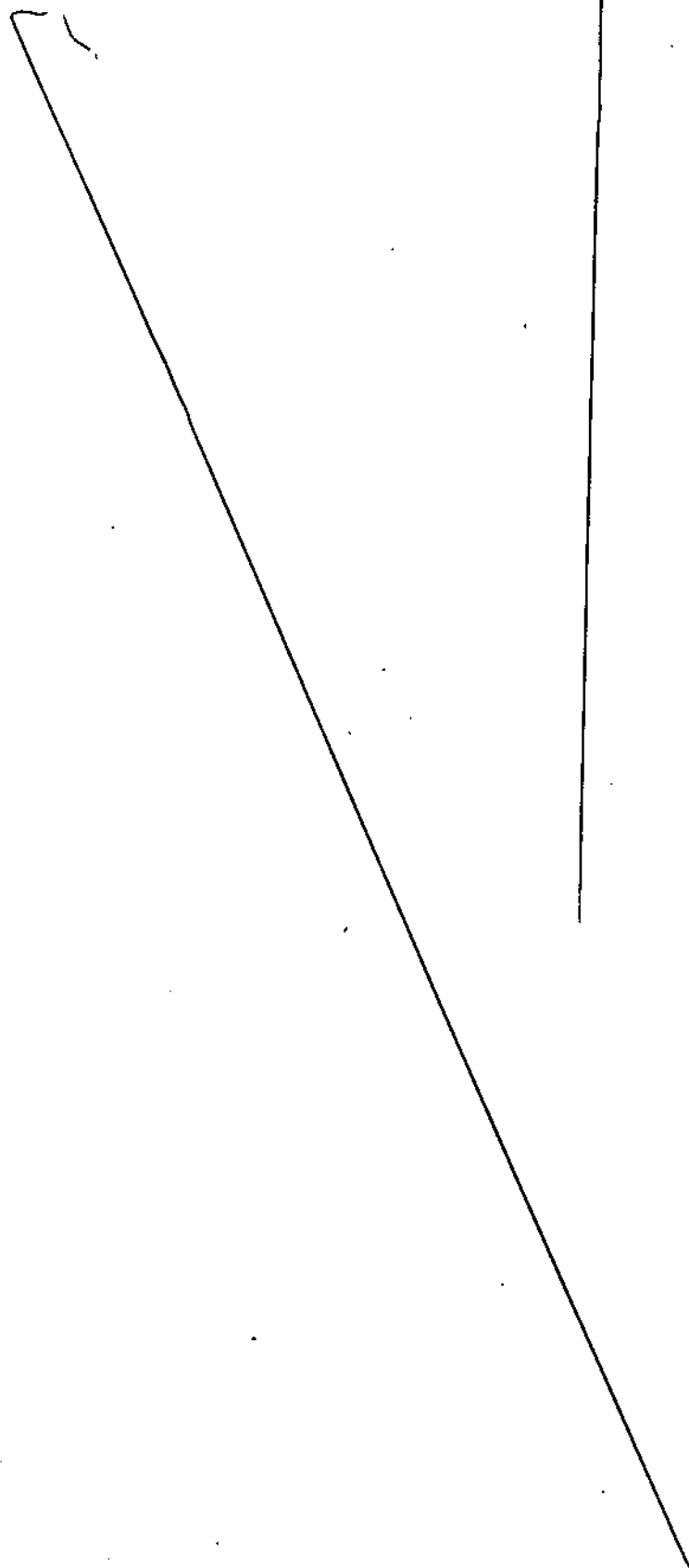
1º Secretário

*Ilson Teodoro de Souza*  
ILSON TEODORO DE SOUZA - - -

2º Secretário

ACC/acc

#  
lucite, p/ os  
fms  
E, 28/03/77



|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| 359                               | FL. 03 | 48 |



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 004/77

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1975 do  
SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

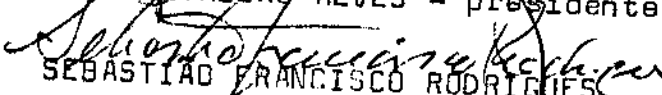
Artigo 1º :- FICAM APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE -  
1975 DO "SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDON-  
DA", ADMINISTRAÇÃO DOS SENHORES CARLOS AUGUSTO ME--  
DEIROS E ORLANDO ALVISI, RESPECTIVAMENTE, DIRETOR -  
GERAL E DIRETOR ADMINISTRATIVO.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O ACÓRDÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE  
1976 DO CONSELHO DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS INTEGRA-SE A ESTA RE-  
SOLUÇÃO.

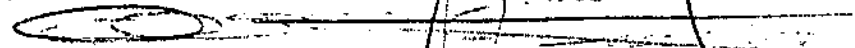
Artigo 2º :- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA ES-  
TA RESOLUÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Sala Getúlio Vargas, 28 de fevereiro de 1977

  
JORGE RANTALEÃO ALVES - presidente

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

Vice-Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA - -

1º Secretário

  
NELSON TEODORO DE SOUZA - - -

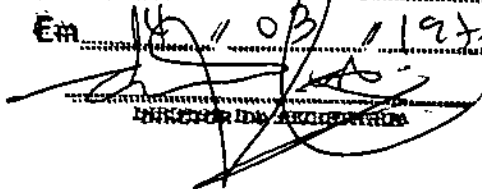
2º Secretário

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| SECRETARIA DE ECONOMIA | SECRETARIA DE ECONOMIA |
| SECRETARIA DE ECONOMIA | SECRETARIA DE ECONOMIA |
| 359                    | 04                     |

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada ao presente processo do PALECEIRO  
SETOR CONTABIL DA CMU

Em 15/03/1977

  
.....  
DIRETORIA DE ARQUIVOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 Contadoria do Legislativo

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| 359                               | FL. 05 | A |

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido do ilustre Ver. Dr. Jonas de Carvalho, tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que, as contas do Serviço Autônomo Hospitalar, correspondentes ao exercício financeiro de 1975, mereceram o parecer favorável à aprovação das mesmas por parte do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, conforme acórdão de 02 de dezembro de 1976.

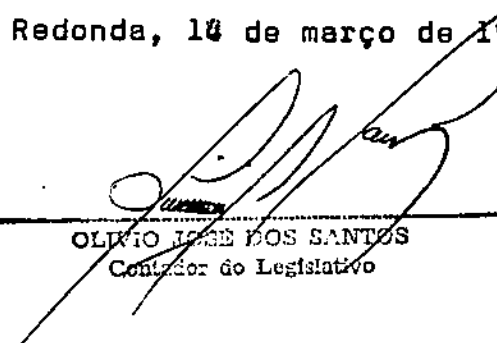
Assim sendo, para demonstrar, em resumo, a movimentação financeira verificada naquele ano civil, temos:

|                                 |      |                     |
|---------------------------------|------|---------------------|
| a) - Receita realizada.....     | Cr\$ | 5.942.728,38        |
| b) - (-) Despesa efetivada..... | Cr\$ | <u>5.621.630,25</u> |
| Superávit.....                  | Cr\$ | 321.098,13          |

Como se vê do Processo nº. 858/76, fls. 42 à 63, o Setor de Auditoria do Conselho de Contas dos Municípios, houve por bem examinar com a precisão que lhe é peculiar, a exatidão das referi - das contas, inclusive com os pedidos de esclarecimentos necessári - os à complementação de sua instrução, culminando, assim, com o pa - recer prévio favorável à aprovação das contas acima referidas (fls 62 e seguintes, dos Autos).

Pelo exposto, opino pela aprovação das contas ora em e - xame, por espelhar a realidade econômico-financeira da "Serviço Au - tônomo Hospitalar", em 31 de dezembro de 1975, S.M.J. de Vossa Ex - celência.

Volta Redonda, 14 de março de 1977.

  
 OLINTO JOSÉ DOS SANTOS  
 Contador do Legislativo

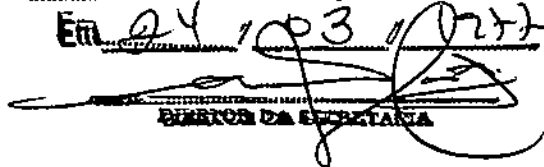
|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| 359                               | Fl. 06 | AS |

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada ao presente processo do PARECER

DA COMISSÃO DE FINANÇAS

Em 24/03/2011



DIRETOR DA SECRETARIA



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

|                                   |        |     |
|-----------------------------------|--------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |     |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |     |
| 359                               | FL. 07 | 1/1 |

## PARECER 05

COMISSÃO de FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

Julio Caruso

PRESIDENTE

Jonas de Carvalho

RELATOR

Gibraltar Pedro O. Vidal

MEMBRO

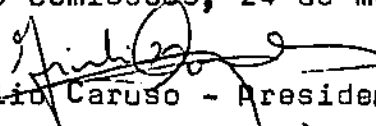
ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 04/77

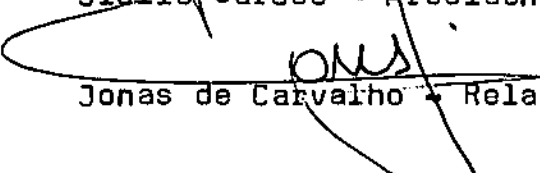
O Acórdão do Egrégio Conselho de Contas dos Municípios, datado de 02 de dezembro de 1976, considerou aptas para aprovação, as contas anuais do exercício de 1975 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

Esta Comissão teve, ainda, o cuidado de ouvir e conhecer o parecer do senhor Contador do Legislativo sobre o assunto e que opinou favoravelmente.

Face aos exames técnicos procedidos esta Comissão opina pela aprovação do projeto de Resolução nº 04/77.

Sala das Comissões, 24 de março de 1977

  
Julio Caruso - Presidente

  
Jonas de Carvalho - Relator

Gibraltar Pedro de O. Vidal - membro

|                                   |        |         |
|-----------------------------------|--------|---------|
| CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        | REDOVDA |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        | Arquivo |
| 359                               | FL. 08 | 4       |

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada ao presente processo de REVOCAÇÃO

de 359

Em 29/06/2012

*[Handwritten signature]*

**DIRETOR DE SECRETARIA**



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

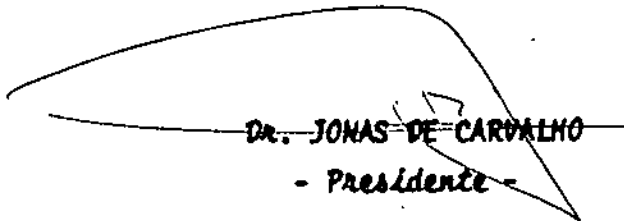
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente

  
~~Dr. JONAS DE CARVALHO~~  
- Presidente -

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TUA/.

|                                      |        |     |
|--------------------------------------|--------|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |        |     |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |        |     |
| 359                                  | REC 09 | 188 |





Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

|                                   |       |   |
|-----------------------------------|-------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |       |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |       |   |
| 359                               | FL 10 | 4 |

RESOLUÇÃO nº 359

Ementa:-APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE -  
1.975 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE -  
VOLTA REDONDA.

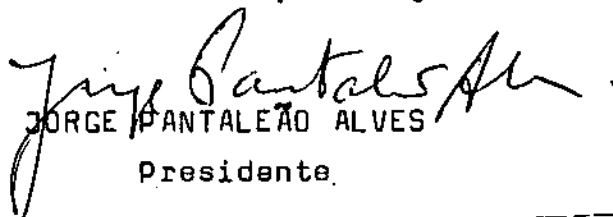
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu -  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :-

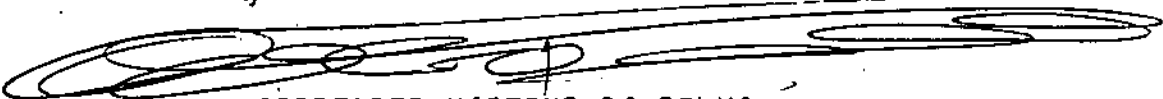
Artigo 1º :- Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de -  
1.975 do "SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDON -  
DA", administração dos Senhores Carlos Augusto Medei -  
ros e Orlando Alvisi, respectivamente, Diretor Geral  
e Diretor Administrativo.

Parágrafo Único :- O acórdão de 02 de dezembro de  
1.976 do Conselho de Contas dos  
Municípios integra-se a esta Re--  
solução.

Artigo 2º :- Revogando-se as disposições em contrário, entra esta  
Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1977

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente.

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref.- Projeto de Resolução nº 04/77

ACC/acc





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO nº 359**

**Ementas: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE -  
1.975 DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE -  
VOLTA REDONDA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu -  
promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :-

**Artigo 1º :-** Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de -  
1.975 do "SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDON -  
DA", administração dos Senhores Carlos Augusto Medei -  
ros e Orlando Alvisi, respectivamente, Diretor Geral  
e Diretor Administrativo.

**Parágrafo Único :-** O acórdão de 02 de dezembro de  
1.976 do Conselho de Contas dos  
Municípios integra-se a esta Re--  
solução.

**Artigo 2º :-** Revogando-se as disposições em contrário, entra esta  
Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1977

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
Presidente

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
1º Secretário

Ref.- Projeto de Resolução nº 04/77

ACC/acc





Processo nº 858/76  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Serviço Autônomo Hospitalar  
Prestação de Contas do exercício de 1975.

|                                 |    |    |
|---------------------------------|----|----|
| MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA      |    |    |
| Setor de Documentação e Arquivo |    |    |
| 359                             | 11 | JS |

R E L A T Ó R I O

Trata o processo da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo Hospitalar, referente ao Exercício de 1975.

Examinando-o o Corpo Instrutivo pronunciou-se pela realização de diligência junto à Prefeitura em questão / para que fossem trazidos aos autos os elementos necessários à sua regularização, na forma que expõe às fs. 46/48.

A diligência sugerida consubstanciou-se na Notificação nº 129/76, de 16 de agosto. (Doc. fs.50/52).

Com o fito de atender as exigências formuladas, o Prefeito apresentou a documentação constante do processo nº 3215/76, anexo.

Objeto de exame, a documentação apresentada / sanou todas as irregularidades e falhas até então existentes no processo, conforme esclarece a informação de fs. 53/54.

Tendo sido cumpridas as exigências, o Inspetor Geral, às fs. 61, opina no sentido da emissão de parecer favorável à aprovação das contas daquela autarquia.

A ilustrada Auditoria e o douto Ministério Público Especial opinaram, igualmente, pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas em exame. (Docs. fs.61v. e 62).

É O RELATÓRIO.

V O T O

À vista dos elementos de instrução e não havendo além daquelas que foram sanadas, outras irregularidades no processo, voto no sentido da emissão de parecer favorável à



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº 858/76

.2.

|                                   |        |    |
|-----------------------------------|--------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |    |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |    |
| 359                               | Fl. 12 | JS |

aprovação das contas do Serviço Autônomo Hospitalar, Autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, referentes ao exercício de 1975, sendo responsáveis os Srs. Carlos Augusto Medeiros e Orlando Alvisi, respectivamente, Diretor- Geral e Diretor Administrativo.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Niterói,  
02 de dezembro de 1976.

JORGE DE ARAUJO CUNHA  
CONSELHEIRO RELATOR

/ymsa



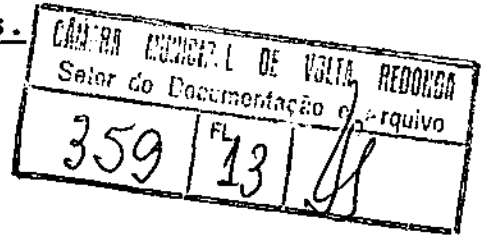
Processo nº 858/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Serviço Autônomo Hospitalar

Prestação de Contas do Exercício de 1975.

Emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

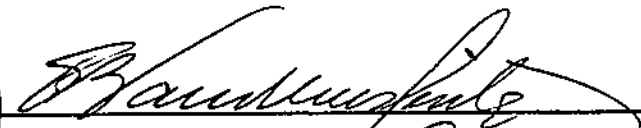


A C Ó R D ã O

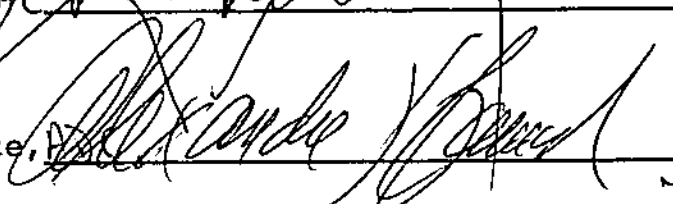
Visto, relatado e discutido o presente processo, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, referente ao exercício de 1975:

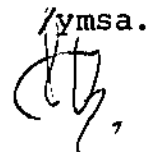
ACORDA, à unanimidade, o Conselho de Contas dos Municípios, integrando neste o Relatório e o Voto do Relator, emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas da aquele serviço, no exercício em referencia.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 02 de dezembro de 1976.

F 3112  PRESIDENTE

JAC  RELATOR

Fui presente,  PROCURADOR

ymsa.  




Estado do Rio de Janeiro  
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 0233

Niterói, 28 de dezembro de 1979.

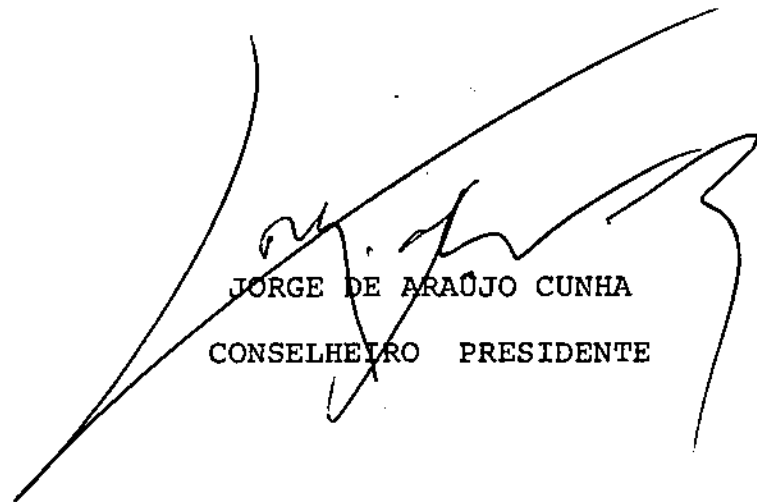
Proc. nº 3155/79.

|                                      |     |         |
|--------------------------------------|-----|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA    |     |         |
| Divisão de Documentação e Biblioteca |     |         |
| PRO                                  | 359 | FLS. 14 |

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 3 de julho corrente ano, referente ao Ofício nº 455/79 encaminhando cópia da Resolução nº 359/77 que aprovou as contas do exercício de 1975 do Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



JORGE DE ARAÚJO CUNHA  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JONAS DE CARVALHO  
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA  
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
 N.º 211 Em 01/04/80  
 Respondido cf. n.º \_\_\_\_\_  
 Em \_\_\_\_\_  
 Ref. Processo N.º \_\_\_\_\_

1 011B  
 ARQUIVE-SE  
 UR. 14-4-80

VISTO - Em 01/04/80  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR

Dr. Alkindar Candido da Costa  
 Diretor Geral

CIENTE - Em 01/04/80  
 \_\_\_\_\_  
 2.º Secretário

LIDO  
 Em 08/04/1980  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário

As 2 contas Juntas  
 Juntas para anuário  
 N.º 01/4/80  
 \_\_\_\_\_

ao Senhor D. G.

biente

Trata-se das contas do  
 exercício de 1975, do Serviço Au-  
 tomático Hospitalar, devidamente  
 aprovadas pela Resolução n.º  
 359, de 29.06.77.

Assim, sugiro a Vossa  
 Senhoria o arquivamento deste.

Em 10.04.80

Olívio José dos Santos  
 Divisão de Contabilidade



Processo nº 3155/79  
 Câmara Municipal de Volta Redonda.  
 Of. nº 455/79, encaminhando cópia  
 da Resolução nº 359/77.

**A C Ó R D ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao Ofício nº 455/79 da Presidência da Câmara Municipal de Volta Redonda comunicando a aprovação das contas anuais do Serviço Autônomo Hospitalar daquela municipalidade, exercício de 1975; conforme Resolução nº 359 de 29.6.77, consoante Parecer Prévio emitido por esta Corte de Contas e;

Considerando ter merecido acolhida a preliminar suscita da pelo Exmº Sr. Conselheiro Relator, no sentido de que fosse dispensada a instrução, classificado o processo como extraordinário;

Considerando ainda, o Parecer oral do representante do Ministério Público Especial no sentido de se conhecer da matéria e se determinar a clausura do processo;

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, em conhecer do expediente, determinando o arquivamento do processo na Inspeção Geral de Controle Externo.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói 3 de julho de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

KLÉBER MIRANDA CARDOSO RELATOR

LUIZ PRADO KELLY MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Fui presente,

/ASH.

|                                   |        |                     |
|-----------------------------------|--------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |                     |
| Divisão de Locação e Biblioteca   |        |                     |
| 359                               | FLS 15 | <i>[Assinatura]</i> |